



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO Nº 3/DCG/2025

PARAOPEBA/MG, 30 de maio de 2025.

**Relatório semestral sobre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba/MG
IPREV-PBA**

Julho a Dezembro/2024

No presente relatório elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como os critérios contidos na legislação vigente, foi possível observar que:

Na área administrativa os atos praticados pela Diretoria Executiva do IPREV/PBA, estão em conformidade com as normas constitucionais, aplicáveis aos RPPS, o Conselho Fiscal e o Comitê de Investimento.

No segundo semestre houve o pagamento de 05 diárias para as servidoras Rosângela Ferreira da Costa, Wilma Sebastiana Rodrigues, Raquel Duarte Nunes, Márcia dos Anjos Ferreira Lopes e Maria Elizabete da Silva.

No segundo semestre de 2024, os parcelamentos de dívidas e aportes financeiros do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS aconteceram dentro dos prazos previstos.

Os gastos com despesa administrativa apresentaram um aumento de R\$ 5.938,67 (cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos) em relação ao 1º semestre de 2024, continuando dentro do limite legal de 2% (dois por cento), da remuneração dos ativos, aposentados e pensionistas. Conforme demonstrado no quadro abaixo:

Competência	Despesa administrativa
Julho	R\$ 37.356,10
Agosto	R\$ 37.373,41
Setembro	R\$ 37.608,45
Outubro	R\$ 39.411,07
Novembro	R\$ 41.285,68
Dezembro	R\$ 38.941,10
Total 2º semestre	R\$ 231.975,81

Com relação à Câmara Municipal houve total regularidade dos repasses das contribuições dos servidores e do recolhimento do patronal.

Na área de benefícios, a análise efetuada demonstra que no período de julho a dezembro de 2024 houve concessão de 01 (uma) pensão previdenciária e 09 (nove) concessões de aposentadorias. São as seguintes:





Requerente	Cargo em que se deu a Aposentadoria/Pensão	Matrícula	Data da concessão
Adriana Alves de Figueiredo	Professor de Educação Básica I – PEB I	12.828-7	01.08.2024
Cristiane Ivonete Dutra Pires	Médico	2.881-9	02.10.2024
Eduardo Barbosa Fernandes	Pedreiro	2.393-0	02.10.2024
Gilmar Maciel dos Santos	Vigia	12.399-4	01.10.2024
Juliana Soares da Cruz Santos	Professor de Educação Básica I – PEB I	13.069-9	01.07.2024
Luciene Apolinária de Almeida	Professor de Educação Básica I – PEB I	12.976-3	01.10.2024
Marco Aurélio de Freitas Gonçalves	Auxiliar Técnico	7.808-5	04.11.2024
Maria Madalena Lima	Servente Escolar	12.763-9	01.10.2024
Silmara de Jesus Pereira da Costa	Professor de Educação Básica I – PEB I	13.085-0	01.10.2024
Vera Lúcia Caetano de Oliveira Mainarte	Servidor falecido: Manoel de Jesus Mainarte	17.139-5	31.07.2024

Os pagamentos dos servidores inativos e pensionistas processaram-se dentro das datas previstas, conforme calendário disponibilizado previamente no site do Instituto e no quadro de avisos.

Sabemos que os RPPS devem cumprir os critérios e exigências estabelecidas pela Lei 9.717/98, relativos às normas gerais de organização e funcionamento. Todas essas obrigações legais e normativas originam rotinas internas que devem ser organizados em processos. Sendo assim é importante salientar que durante nossa análise verificamos que o Instituto atende aos requisitos do Mapeamento dos Procedimentos Administrativos para Concessão de Benefícios do IPREV.

Com relação à compensação previdenciária – COMPREV – devemos mencionar que no segundo semestre houve recebimentos nos meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Competência	Valor
Julho	R\$ 7.256,49
Agosto	R\$ 7.060,98
Setembro	R\$ 7.017,09
Outubro	R\$ 7.017,09
Novembro	R\$ 7.017,09
Dezembro	R\$ 2.118.334,88

Denúncias/Representações/Expedientes:

Visando cumprir adequadamente a Lei nº 13.460/2017, o Instituto informou que instituiu e regulamentou





através da Resolução nº 001 de 02 de Dezembro de 2020, o sistema de Ouvidoria do IPREV PBA em substituição ao “Fale Conosco”, o que possibilita uma melhor interlocução com os segurados e sociedade em geral. A Ouvidoria não recebeu nenhuma demanda no período analisado.

Transparência:

O IPREV-PBA mantém atualizado o seu site no endereço eletrônico, www.iprevpba.mg.gov.br, onde podemos encontrar publicados os Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa, Balanços, Atas das Reuniões dos Conselhos, Posição dos Investimentos, Portarias, Normas, Regulamentos e Avaliações Atuariais, atendendo ao princípio da transparência da coisa pública.

Ainda no viés da transparência observamos que o Instituto mantém uma página oficial no *Instagram* para informar ao servidor sobre as questões inerentes ao IPREV PBA, que se mostra um importante canal de comunicação para todos os interessados e vem sendo constantemente alimentada com informações úteis a todos os servidores.

Apreciação das contas por parte dos Conselhos:

As demonstrações financeiras do período em exame foram aprovadas por unanimidade pelos pares do Conselho Fiscal e ratificadas pela Diretoria Executiva e Comitê de Investimento, inclusive com as respectivas atas publicadas no site do Instituto.

Um dos fatos importantes de se apontar foi que no mês de dezembro o Instituto contou com o recebimento de mais de 2 milhões de reais, referente ao pagamento de Compensação Previdenciária – COMPREV, o que elevou a PL a um total de mais de 29.500.00,00.

Outro fator preponderante verificado ao analisar as atas emitidas pelo Comitê de Investimentos foi a tratativa acerca da inserção dos empréstimos consignados na política de investimentos de 2025. Nesse sentido, foi necessário encaminhar projeto ao Executivo para alteração na Lei Municipal nº 2.370/2006, para permitir os empréstimos aos servidores, já que a norma existente é antiga e tem disposição contrária à EC nº 103/2019. Ainda tratando do assunto acerca dos empréstimos consignados, na ata da reunião nº 117, referente ao mês de novembro, o Comitê de Investimentos determinou que como a Política de Investimentos para 2025 já havia sido aprovada com a possibilidade de tais empréstimos, foram favoráveis à contratação de empresa por inexigibilidade de licitação, já que se trata de serviço técnico especializado e de muita responsabilidade e, sendo assim, abrir concorrência para que empresas com menos expertise concorressem não seria viável. Tendo assim decidido, entraram em acordo de contratar a empresa Monettar para operacionalizar os empréstimos consignados para os servidores.

Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP:

Foi concedido administrativamente o CRP do município na data de 17/03/2024 sendo válido até 13/09/2024. Na sequência, foi renovada a concessão na data de 13/09/2024, este válido até 12/03/2025.

Com relação aos processos licitatórios do período:

Analisamos os processos realizados e listados abaixo:

Processo Licitatório	Modalidade	Objeto
Processo nº 001/2024	Inexigibilidade nº 001/2024	Prestação de serviços especializados na controladoria e gestão dos empréstimos com consignação em folha de pagamento.





Processo 002/2024	nº	Inexigibilidade 002/2024	nº	Prestação de serviços relacionados à gestão dos recursos financeiros no RPPS
----------------------	----	-----------------------------	----	------------------------------------------------------------------------------

Quanto às capacitações, mencionamos a fundamental importância da busca contínua de aprimoramento na gestão do Instituto e, por isso entendemos que todos os membros do comitê de investimentos precisam ser certificados, bem como participem de cursos de capacitação anualmente, a fim de opinarem com propriedade na área de investimentos. Salientamos que a exigência legal é que toda equipe (Diretoria, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos) se certifique.

Dito isso, observamos que na ata da reunião ordinária nº 326, referente ao mês de julho, realizada pela Diretoria do Instituto, obtivemos a informação de que a Diretora Presidente obteve sua aprovação na prova de Certificação para Dirigente, nível intermediário e que o próximo passo será a certificação para Gestor de Recursos. Na ata da reunião nº 327, do mês de agosto, da Diretoria, tivemos a notícia de que o Diretor de Seguridade Sr. Carlos Renato obteve a aprovação na prova de certificação para Dirigente no nível básico. Na ata nº 328, da Diretoria, referente ao mês de setembro, houve a informação de que o Sr. José Márcio Pires de Sousa, membro do Comitê de Investimentos e que a Sra. Maria Elizabete, membro do Conselho Fiscal, conseguiram suas aprovações na prova de certificação, nível básico.

Conclusão: É preciso mencionar os esforços da Diretoria Executiva, bem como da equipe como um todo, na melhoria e qualidade na administração do Instituto. Eventuais apontamentos levantados por esta Controladoria não desmerecem de maneira alguma os méritos da atual Gestão. Portanto, concluímos pela regularidade dos procedimentos do período analisado.

Camila Aparecida Rocha do Espírito Santo
Coordenadora Geral Controle Interno

Pedro Nascente de Araújo
Auditor de Controladoria Geral

Stéphany Gonzaga Edmundo
Auditora de Controladoria Geral

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **STÉPHANY GONZAGA EDMUNDO - AUDITOR DE CONTROLADORIA GERAL**, CPF: 078.01*.**6-*2 em 30/05/2025 16:23:30, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16H7.2723.6309.E839.7385, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA

Rua Américo Barbosa, 13 - Centro / CEP: 35774-000

CNPJ: 18.116.160/0001-66



Documento Assinado Eletronicamente por **PEDRO NASCENTE DE ARAÚJO - AUDITOR DE CONTROLADORIA GERAL**, CPF: 003.10*. **6-*0 em **30/05/2025 13:39:12**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13U7.8339.012R.317Z.0765, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CAMILA AP. ROCHA DO ESP. SANTO**, CPF: 073.61*. **6-*0 em **30/05/2025 13:18:24**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13X8.6U18.8247.235A.2554, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **9C0.B45** - Tipo de Documento: **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO - Nº 3/DCG/2025**

Elaborado por **STÉPHANY GONZAGA EDMUNDO**, CPF: 078.01*. **6-*2, em **30/05/2025 11:45:13**, contendo 1.309 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1125.3X45.813H.U758.7357

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento>

